



Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe

Quarta-feira • 10 de novembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 72

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

<http://consorciojacuipe.imprensaoficial.org>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR POR REAJUSTE DO CONTRATO Nº 019/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE E A EMPRESA POSTO MONUMENTO EIRELI, nas condições e termos seguintes:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.749.050/0001-06, com sede administrativa na Praça Nove de Maio, Bairro Novo Horizonte, Capim Grosso/BA, CEP 44695-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, portador do RG nº 299742830 SSP/BA, inscrito no CPF nº 455.506.385-68, residente e domiciliado no Pov. De Sete Porcos, S/N, CEP: 44.695-000, Capim Grosso/BA, doravante denominado CONTRATANTE e o **POSTO MONUMENTO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 86.792.074/0001-23, situada à Rodovia Lomanto Junior, s/n, Capim Grosso/BA, CEP 44.695-000, neste ato representado por NEYLE SAMPAIO DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG nº 226249107 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 620.526.245-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **019/2021**, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei n. 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Em face da repactuação, o valor passa a ser o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO (litro)	PERCENTUAL REAJUSTE	VALOR ATUAL (litro)
1	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,29	9%	R\$ 4,67
2	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 4,19	9%	R\$ 4,56
3	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,49	4%	R\$ 5,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor reajustado para os itens acima, de acordo com os percentuais aplicados serão:

CONSÓRCIO JACUÍPE - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, 664 - A, Novo Horizonte - 44.695-000 - Capim Grosso- BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (75) 3651-2064.



- item 01 – Óleo Diesel S10 é de R\$0,38 (trinta e oito centavos) por litro;
- item 02 – Óleo Diesel S500 é de R\$0,37 (trinta e sete centavos) por litro;
- item 03 – Gasolina Aditivada é de R\$0,21 (vinte e um centavos) por litro.

Assim, o valor total acrescentado ao montante do Contrato nº 019/2021 é o de R\$25.428,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

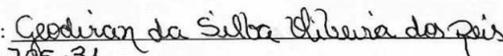
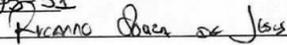
Capim Grosso/BA, 06 de setembro de 2021.



CONTRATANTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO – PRESIDENTE



CONTRATADA
POSTO MONUMENTO EIRELI
NEYLE SAMPAIO DOS SANTOS FERREIRA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 009.678.795-31
TESTEMUNHA 2: 
CPF: 013.024.915-25

CONSÓRCIO JACUIPE – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe
CNPJ: 16.749.050/0001-06, Praça Nove de Maio, 664 - A, Novo Horizonte - 44.695-000 – Capim Grosso- BA
www.consorciojacuipe.ba.gov.br Tel. (75) 3651-2064.